



## FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

### 1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

**País de origem:**

Brasil

**Nome da Indicação Geográfica:**

Região de Machadinho

**Espécie:**  IP  DO

**Número do registro no Brasil:**

BR402023000004-1

**Data de concessão do registro:**

04/02/2025

**Publicação da concessão do registro:**

[https://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes\\_Geograficas2822.pdf](https://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2822.pdf)

**Caderno de Especificações Técnicas:**

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/CETRegiodeMachadinho.pdf>

**Representação figurativa/gráfica:**  Não se aplica



### 2. REQUERENTE DO REGISTRO

**Nome ou razão social:** Associação dos Produtores de Erva Mate de Machadinho

**CPF / CNPJ:** 00.485.838/0001-12

<b>Endereço:</b>	R. Nossa Senhora da Salete, n. 304, Bairro Santa		
<b>Cidade/UF:</b>	Machadinho/RS	<b>CEP:</b>	99880-000
<b>Telefone:</b>	-	<b>Fax:</b>	-
<b>E-mail:</b>	srfelizari@gmail.com		

### 3. PROCURADOR Não se aplica

**Nome do Procurador**

### 4. ÁREA GEOGRÁFICA

**Delimitação da área geográfica:**

A delimitação da área geográfica é constituída pelos limites político-administrativos dos municípios que a compõem, incluindo integralmente os municípios de: Barracão, Cacique Doble, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro e Tupanci do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

### 5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

**Natureza:**  Produto  Serviço

**Nome:** Erva-mate

**Especificações e características:**

A cultivar da erva-mate denominada Cambona 4 teve origem e foi descoberta em Machadinho na década de 1970. Distingue-se das demais, entre outras coisas, pela maior velocidade de rebrote após a colheita das folhas, além de ampla capacidade de produção de sementes, com alto percentual de germinação, permitindo, dessa forma, uma rápida multiplicação de seus descendentes. A cultivar Cambona 4 é tradicionalmente misturada a outras plantas de erva-mate, um “saber fazer” local que torna o sabor do chimarrão mais suave. Para manter essa característica, os produtos da erva-mate, Chimarrão, Tereré e o Chá Mate Tostado deverão ser constituídos por no mínimo 50% com matéria-prima da cultivar de erva-mate Cambona 4 (garantia do sabor suave), proveniente da área geográfica delimitada.

Na região, a cultivar Cambona 4 é plantada tanto a pleno sol, quanto em sistema agroflorestal, isto é, associadas a outras culturas agrícolas, ou a diferentes espécies arbóreas. Outra prática que se faz presente é a coleta de folhas e galhos de erva-mate de forma extrativista, em locais em que ocorrem naturalmente, ou em locais onde foram plantadas.

### **Relação com área geográfica:**

Colonos italianos, procedentes da região serrana do Rio Grande do Sul, protagonizaram a atividade extrativista de erva-mate na Região de Machadinho na segunda década do século XX. Esse território foi ganhando notoriedade, devido à qualidade e quantidade de erva-mate, pois era daí que, desde os primórdios da colonização, partia a matéria-prima erva-mate para outras regiões. O local onde atualmente encontra-se Machadinho destacou-se como foco dos primeiros exploradores, devido à abundância dos ervais que ocorriam à sombra das Araucárias.

A erva-mate é um ativo importante para a Região de Machadinho, pois além de ser, desde o princípio, importante fonte econômica para o desenvolvimento territorial, gera riqueza aquecendo a economia, cria empregos, é tema de eventos, preserva a história, os costumes e o legado de uma localidade conhecida por suas bebidas de típico sabor mais suave.

O sistema de plantio agroflorestal da erva-mate possibilitou à Apromate, entidade gestora da IG, a obtenção de várias premiações, como o prêmio LIF de Responsabilidade Social, na categoria Meio Ambiente, concedido pela Câmara de Comércio França-Brasil, e o Prêmio Brasil de Meio Ambiente edição 2007, na categoria Fauna e Flora.

## **6. ESTRUTURA DE CONTROLE**

**Controle feito por:**

Conselho Regulador

O Conselho Regulador será formado por representantes dos produtores e de membros externos da IP, com relevante atuação na cadeia produtiva da erva-mate, indicados em Assembleia Geral da Apromate.

**Observações:**

O Conselho Regulador será constituído por cinco membros titulares e por cinco suplentes, respeitando a representação paritária dos produtores ou das representações de instituições externas à IP, de apoio ao desenvolvimento do setor ou do território.